



## ATA DO JÚRI

### CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

**Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional- Calceteiro, um a afetar ao Setor de Equipamentos Públicos e Projetos, Construção, Conservação e Fiscalização e dois a afetar ao Setor de Águas, Saneamento Básico, Construção, Conservação e Fiscalização – Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos. Ref.ª B**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09h:45 horas, reuniu o Júri do referido procedimento concursal, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 33-RH/2024, de 18/04/2024, a saber: Presidente: Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues; 1.º Vogal efetivo: Eduardo Plácido Santos Albuquerque e 2.º Vogal efetivo: Pedro Marques Correia, com vista à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, por se encontrarem reunidas as condições para esse efeito. -----

Ao iniciar os seus trabalhos, o Júri, entre os seus membros e por unanimidade, assentou no seguinte:

1 - Elaborar o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados; -----

Tendo havido lugar à aplicação de três métodos de seleção, (Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências), a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = PC*70 \% + AP*(Apto) + EAC*30 \%$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

2- Após a aplicação da referida fórmula, o Júri elaborou o seguinte quadro de classificação, tendo por base as classificações obtidas em todos os métodos de seleção, relativas aos seguintes candidatos:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS; AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**Candidatos Aprovados por ordem alfabética**

NOME DOS CANDIDATOS	PROVA DE CONHECIMENTOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	VALOR TOTAL
Alexandre César Pereira	14,00	APTO	16,25	<b>14,68 valores</b>
António Jorge Costa Henriques	15,00	APTO	16,25	<b>15,38 Valores</b>
Lucas José Mendes Neves	13,00	APTO	15,00	<b>13,60 valores</b>
Luís Miguel Lopes Amaral	12,00	APTO	15,00	<b>12,90 Valores</b>
Nelson Manuel Morais Campos	14,00	APTO	15,00	<b>14,30 valores</b>

**Candidatos Excluídos**

NOME DOS CANDIDATOS	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Andriy Dyakun	a)
João Paulo Rodrigues Almeida Matos	b)
Luís Carlos Barboza Almeida	b)

a) Não comparência à realização da Prova Prática de Conhecimentos.

b) Candidatos não integrados na proporção de 5(cinco), respeitando a prioridade legal, para o 2º método de seleção-Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no ponto 11.1 do aviso de abertura.

Os candidatos serão notificados, nos termos do art.º 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o art.º 3.º, da referida Portaria e para os efeitos previstos no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

As alegações a apresentar pelos candidatos serão analisadas pelo júri, que, no prazo de dois dias úteis após a sua conclusão, elaborará a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, definitiva, acompanhada das restantes deliberações do Júri, submetendo a homologação do Presidente da Câmara Municipal de Mangualde. -----  
-----

Do ato da homologação da lista de ordenação final, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados, através da plataforma de recrutamento. -----  
-----

O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a lista unitária de ordenação final definitiva deverão ser publicitadas em local público e na página da Internet do Município. -----  
-----

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada. -----  
-----

O Júri,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente, \_\_\_\_\_

Eduardo Plácido Santos Albuquerque – Vogal efetivo, \_\_\_\_\_

Pedro Marques Correia – Vogal efetivo, \_\_\_\_\_

